



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA N°: 12/2026

Portaria de Cessão de Servidor Efetivo

Autoriza a cessãodo(a)servidor(a) Greice Kethelen Ribeiro e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Maripá de Minas, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Técnica Administrativa, anexo I da Lei Municipal nº 571/2007 (LEI QUE DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO DO SERVIDOR), para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista na Lei Municipal nº 571/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do(a) servidor(a) Greice Kethelen Ribeiro, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, por período de 5 anos (DEFINIR O TEMPO DE CESSÃO DO SERVIDOR IGUAL AO PERÍODO DO ACT), a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Art. 2º - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 13 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

